

DECRETO Nº 78/2026

*“Exonera servidor do cargo em comissão
que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a servidora **MARINA MAZUR VORONHUK**, ocupante do cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Agricultura*, a partir de 31 de janeiro de 2026, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 30 de janeiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal